ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO nº. 026/2008

"Denomina Plenário da Câmara Municipal de Pedro Canário".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1° - Fica o Plenário da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, denominado "Valdete Alves da Silva".

Art. 2° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal afixará placa no Plenário com a denominação acima referido, como forma de identificação.

Art. 3° - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário em 04/07/2008.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente